SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1161

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece Feriado Municipal e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira da Semana Santa é concebida pela população de Altaneira como dia Santo nos termos da tradição;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Feriado Municipal no dia **02 de abril de 2015**, em virtude da quinta-feira Santa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira em, 01 de abril de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9B97DD15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão

TIPO : Menor Preço Valor Global

EDITAL Nº :2015.04.01-0002

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURIDICA A COMISSAO DE LICITAÇÃO EM EDITAIS, NOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS E EM CONTRATOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ARNEIROZ., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 16 de Abril de 2015 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3419-1065.

Arneiroz/CE, 01 de Abril de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:FFC51F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Convite

TIPO : Menor Preço Valor Global

EDITAL Nº :2015.04.01-0001

OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE UM VEICULO DE PEQUENO PORTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA), JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 13 de Abril de 2015 às 16:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3419-1065.

Arneiroz/CE, 01 de Abril de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:AE216428

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 001/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTIM, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 001/2015, do CMDCA.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A escolha dos Conselheiros Tutelares será realizada em 03 etapas, a saber:
I - inscrição de candidatos;
II - prova de aferição de conhecimento específico sobre a Lei Federal nº 8.069, (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA), de caráter eliminatório para os candidatos que não atingirem 60% da pontuação máxima definida para essa etapa. A prova será realizada em 21/06/2015;
III - eleição dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, através de voto direto, secreto e facultativo, a se realizar em 04/10/2015.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
2.1.O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993 e Resolução nº 001/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

2.2.Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de 04 de outubro de 2015, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de 10 de janeiro de 2016;

2.3.Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, torna público presente Edital, nos seguintes termos:

3. DO CONSELHO TUTELAR:
3.1.O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
3.2.Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das
atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993;
3.3.O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de
Fortim visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;
3.4.Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO
CONSELHO TUTELAR:
4.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 139, da Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Residir no município;
d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
g) Ter escolaridade mínima de ensino fundamental completo, comprovado documentalmente;
h) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude;
4.2.O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

5. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
5.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;
5.2. O valor do vencimento é um salário mínimo.

6. DOS IMPEDIMENTOS:
6.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
6.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
6.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
6.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do

Conselho Tutelar que:
a)tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b)tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

7. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
7.1.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
7.2.Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a)Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b)Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c)Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d)Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e)Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f)Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g)Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h)Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i)Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j)Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k)Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
7.3.Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
8.1.O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital;
8.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia da prova de aferição;
f) Dia e locais de votação;
g) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
h) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
i) Termo de Posse.

9. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
9.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim, à Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1174, nesta cidade, das 08:00 às 13:00 horas entre os dias 15 de abril de 2015 e 04 de maio de 2015;
9.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Fotocópia de documento de identidade e CPF acompanhado dos originais para comprovação.
b) Comprovar estar em dia com suas obrigações eleitorais, apresentando cópia dos comprovantes de votação das duas últimas eleições, ou declaração do Cartório Eleitoral;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude com até 02 (dois) anos.
f) Residir no Município, cuja comprovação se dará através de comprovante de residência ou declaração expedida por duas pessoas idôneas ou documento policial;
g) Tenha escolaridade mínima de ensino fundamental (1º grau), comprovado documentalmente;
h) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida.
9.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
9.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
9.6.Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
9.7.Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
9.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

10. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
10.1 Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
10.2 A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação referida no item anterior.

11. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
11.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
11.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 02 (dois) dias úteis, começando, a partir de então, a correr o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar sua defesa;
11.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
11.4.A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
11.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
11.6.As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

11.7.Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
11.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
11.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.10. A prova de aferição acontecerá no dia 21 de junho de 2015, com local e data a serem definidos e publicizados posteriormente pela Comissão Especial Eleitoral.

12. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
12.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
12.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
12.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item 10.8 deste Edital;
12.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
12.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
12.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
12.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
12.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
12.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
12.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
12.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
12.12.A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
13.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Fortim realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
13.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará;
13.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
13.4.Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
13.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
13.6.Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
13.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
13.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
13.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
13.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d)que tiver o sigilo violado.
13.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
13.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

14. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
14.1.Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
14.2.É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a “boca de urna” e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
14.3.Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
14.4.Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
15.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

16. DA POSSE:
16.1.A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
16.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
17.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Fortim, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
17.2.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993;
17.3.É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
17.4.É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
17.5.Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
17.6.Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
1.7.O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se,

Fortim, 01 de abril de 2015

MARIA ZILDA SANTANA DE MOURA
Presidente do CMDCA

ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 001/2015 do CMDCA

1 – Publicação do Edital	01/04/2015
2 – Inscrições na sede do CMDCA das 08:00h às 13:00h	15/04 à 04/05/2015
3 – Análise dos Requerimentos de inscrições	05/05/2015 à 14/05/2015
4 – Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida	15/05/2015
5 – Prazo para recurso	18/05/2015 à 20/05/2015
6 – Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	27/05/2015 à 05/06/2015
7 – Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	05/06/2015
8 – Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA	08/06/2015 à 12/06/2015
9 – Julgamento dos recursos pelo CMDCA	15/06/2015 à 17/06/2015
10 – Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	17/06/2015
11 – Data da prova	21/06/2015
12 – Divulgação do resultado da prova e publicação da lista dos candidatos aprovados	22/06/2015
13 – Abertura de prazo para recurso do resultado da prova	23 e 24/06/2015
14 – Publicação dos candidatos habilitados	06/07/2015
15 – Reunião para os candidatos firmarem compromisso (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos)	14/07/2015
16 – Dia da votação	04/10/2015
17 – Divulgação do resultado da votação	05/10/2015
18 – Prazo para impugnação do resultado da eleição	05/10/2015
19 – Julgamento das impugnações ao resultado da eleição	06/10/2015
20 – Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição	08/10/2015
21 – Publicação do resultado do julgamento dos recursos	09/10/2015
22 – Proclamação do resultado final da eleição	09/10/2015
23 – Posse e diplomação dos eleitos	10/01/2016

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F6358E98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 01 DE ABRIL DE 2015.

Nº 12/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MANOEL XIMENES MELO** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 01 de abril de 2015 levando a paciente Doralice Muniz Farrapo para o ICC em Fortaleza – CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 01 (um) dia do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:92F833F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 01 DE ABRIL DE 2015.

Nº 13/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO GUTEMBERG MARTINS VASCONCELOS** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 01 de abril de 2015 levando a paciente Inara Paiva Oliveira para o Hospital de Messejana em Fortaleza – CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 014 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 01 (um) dia do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B256815C

GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS, 31 DE MARÇO DE 2015.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA. SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 5 /2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO, e o Secretário de Saúde, JORGE GOERSCH NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições elencadas no Edital n° 5/2015, de 17 de março de 2015,

RESOLVE:

Divulgar e tornar público o resultado preliminar da segunda etapa da seleção para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o anexo único que faz parte integrante deste Edital.

Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado divulgado neste Edital deverão fazê-lo conforme o disposto no item 7 do Edital nº 5/2015, de 17/03/2015.

Conforme previsto no item 5 do Edital 5/2015, o anexo deste Edital corresponde a lista dos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, 31 DE MARÇO DE 2015.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

JORGE GOERSCH NETO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL 05/2015

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

COLOCAÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	**TOTAL**
1º	GLEICIANE MENDES COSTA	40	45	85
2º	TEREZINHA PAIVA FARIAS	45	38	83

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:FA0B6D6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 406/2014

PARTE INTERESSADA: ***Jeanne Pereira da Costa Santana***
ASSUNTO: **Estabilidade especial – Art. 19 ADCT da CF**

DESPACHO
Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às. Fols. 60 a 62 dos autos do Processo Administrativo nº 406/2014, para o fim de RECONHECER o direito à **estabilidade especial,** nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, à servidora, JEANNE PEREIRA DA COSTA SANTANA, referente às atividades de professora, correspondentes à carga horária de 100 horas exercidas no decorrer do período de 01 de ABRIL de 1983 a 01 de fevereiro de 2002, no serviço público municipal, dentro do cargo que ocupa – Professora – posto que implementou o tempo para aquisição do direito previsto na norma constitucional acima citada, devendo ser reposto o direito da servidora ao exercício do cargo, cumprindo a carga horária especificada (100 horas), com o acréscimo de mais 100 horas que cumpre atualmente como servidora efetiva, tendo em vista aprovação em concurso púbico.

À Secretaria da Educação para cumprimento da presente decisão.

Publique-se,
Intime-se e
Cumpra-se.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0E38B23F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº TCD3103.01/2015. OBJETO: Prestação de serviços de distribuição de correspondências no distrito de Conceição, no Município de Hidrolândia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2006. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: Francisco Israel Bruno Martins Parente. VALOR MENSAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins - Ordenador de despesas da Secretaria de Administração

Hidrolândia-CE, 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:277E212C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – A Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 0502.01/2015: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** PSF 07.10.301.1001.2021 / HOSPITAL 07.10.302.1002.2029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.01 / 33.90.30.02 / 33.90.30.99 / 33.90.30.36. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e

materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADAS:** DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R$ 267.150,00 (duzentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta reais); EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA pelo valor total de R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais); e SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo valor total de R$ 140.375,80 (cento e quarenta mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Ocirene Ferreira – Ordenadora de Despesas. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** José Ailton Araújo Pinheiro, Vicente Augusto Rebouças Ribeiro e José Sales Silveira D'Almeida, respectivamente.

Hidrolândia-CE, 10 de março de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:52D07987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – A Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 1302.03/2015: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Secretaria de Saúde nº 07.10.122.0404.2020, Saúde – Hospital 07.10.302.1002.2029, Saúde - PSF 07.10.301.1001.2021. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.99. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e material de limpeza para atender as necessidades dos PSF, Hospital e Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADAS:** J NILTON MESQUITA DE SOUSA ME pelo valor total de R$ 179.796,50 (cento e setenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); M. DO SOCORRO B. LIMA – ME pelo valor total de R$ 88.149,30 (oitenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e trinta centavos); e LIANA DE SOUSA BEZERRA MAGALHÃES – ME pelo valor total de R$ 154.997,22 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Ocirene Ferreira – Ordenadora de Despesas. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** José Nilton Mesquita de Sousa, Maria do Socorro Bezerra Lima e Liana de Sousa Bezerra Magalhães**,** respectivamente.

Hidrolândia-CE, 10 de março de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:7A84C636

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 592/2015

De 27 de Março de 2015.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL INFANTO JUVENIL JOSÉ BIONOR DE OLIVEIRA, na forma que indica e adota outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, faço saber que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibiapina autorizada a criar a Banda de Música Municipal Infanto Juvenil José Bionor de Oliveira, que contará com Diretoria própria, a ser estabelecida em Regulamento, sendo os membros designados pela Prefeita Municipal ou pelo Secretário da Cultura, Esporte e Juventude, com expressa autorização da Prefeita, sem ônus para o município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Ibiapina terá o encargo da manutenção da Banda de Música, que poderá, entretanto, contar com contribuições de associados e da sociedade civil organizada.

Art. 3º - À Banda de Música Municipal Infanto Juvenil José Bionor de Oliveira, incumbirá: ensinar, difundir e preservar a música regional e nacional, mediante apresentações públicas por ocasião de festividades cívicas do Município.

Art. 4º - A Banda de Música Municipal Infanto Juvenil José Bionor de Oliveira poderá apresentar-se fora do Município, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Poderão participar da banda de música, as crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino e que estejam cursando regularmente o ano letivo.

Art. 6º - O funcionamento da Banda de Música Municipal Infanto Juvenil José Bionor de Oliveira será objeto de regulamento a ser baixado por Decreto do Executivo, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação desta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Município.
Art. 8º - A presente Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina – CE, em 27 de Março de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:17391454

GABINETE DO PREFEITO
LEI 593/2015

LEI N.º 593/2015, de 27 de Março de 2015.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS PARA A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL INFANTO JUVENIL JOSÉ BIONOR DE OLIVEIRA, na forma que indica e adota outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, faço saber que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibiapina autorizada a repassar recursos financeiros para a Banda de Música Municipal Infanto Juvenil José Bionor de Oliveira, destinados ao atendimento de pagamento de bolsa cultura aos seus integrantes.

Art. 2º - No cumprimento do objeto desta Lei, fica definido como obrigação e competência da Prefeitura Municipal de Ibiapina:
I – Repassar para a Banda de Música Municipal Infanto Juvenil José Bionor de Oliveira recursos financeiros destinados ao atendimento de pagamento de bolsa cultura a seus integrantes no valor de R$ 100,00 (cem reais) mês, por aluno, até o limite máximo de 30 (trinta)

alunos/ano, que serão pagos mensalmente conforme previsão orçamentária e dentro da disponibilidade financeira municipal.
II – Assinalar prazo para que a Banda de Música Municipal Infanto Juvenil José Bionor de Oliveira, adote as providências necessárias ao exato cumprimento das obrigações sempre que se verificar alguma irregularidade, podendo a Prefeitura Municipal de Ibiapina, suspender, por iniciativa própria, novas concessões.
Parágrafo Único - A concessão das bolsas cultura previstas no inciso I, do caput deste artigo, será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, no prazo de 45 (trinta) dias da publicação desta Lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial adicional ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para suprir a deficiência orçamentária específica, não contemplada no orçamento.
Parágrafo Único – Caso haja necessidade, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito aberto afim de poder contabilizar referida despesa.

Art. 4º - Os créditos serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - A presente Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina – CE, em 27 de Março de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:B781EE43

GABINETE DO PREFEITO
LEI 594/2015

LEI N.º 594/2015, de 27 de Março de 2015.

"*E*STABELECE NOVO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E ADOTA OUTRAS PROVIÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica de Ibiapina, faço saber que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º- Fica adequado o vencimento dos servidores públicos do Município de Ibiapina, com carga horária de 40 horas semanais, que percebem valor correspondente a 01 (um) Salário mínimo, para o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
Parágrafo Único – A adequação dá-se em razão do aumento do salário mínimo a partir de janeiro de 2015.

Art. 2º- Fica a Prefeita Municipal autorizada, através de Decreto Municipal publicado após a publicação desta Lei, a adequar o vencimento dos servidores públicos do Município de Ibiapina com carga horária de 40 horas semanais, em consonância com a política de valorização do salário mínimo, regularizado pela Lei Federal Nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 1º de Janeiro de 2015.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina – CE, em 27 de Março de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:16FEF439

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 136/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Michel Prudêncio de Oliveira,** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B03DB20C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 137/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **designar,** os servidores para compor a **Comissão Técnica Permanente**, com o objetivo de avaliar os Imóveis para cobrança de Impostos de Transmissão de Bens Intervivos - ITBI, avaliar os Imóveis de interesse do Município, para Desapropriar, Adquirir, Permutar ou Doar, conforme comissão abaixo relacionada:

Titular: Paulo César Barreto- Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano,
Titular: Maiane de Souza Lima- Gabinete do Prefeito,
Titular: José Francinildo Matias Lima- Secretaria de Administração, Fin. e Planejamento,
Suplente: Francisco Laelton Alencar da Silva -Secretaria de Gestão.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6F31ED82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 138/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Jardenia da Silva Lima,** no cargo de Jardineira, matrícula n.º44740, lotada na Secretaria Executiva Municipal, à partir de 09 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:61C7AB49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **Almir Morais de Lima** na função de Vigia, matrícula nº 44434, lotado na Secretaria de Gestão para Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1FBBD6C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 140/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **Macélio Alves Silva**, na função de Porteiro, matrícula nº 36907, lotado na Secretaria de Gestão para Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4A7E3633

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 141/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **Jonatan Leandro Souza do Nascimento**, na função de Porteiro, matrícula nº 36715, lotado na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E0153CB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 142/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Maria Irailda Alves de Souza Neves,** no cargo de Secretária Escolar, matrícula n.º46888, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 06 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8D4F8EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 143/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **Tiago Rodrigues de Oliveira Rolim**, na função de Vigia, matrícula nº 44434, lotado na Secretaria de Gestão para Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B56D7ED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 144/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **Ednei Lima da Silva**, na função de Vigia, matrícula nº 44433, lotado na Secretaria de Gestão para Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:01352474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 145/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **Francisco Cleudimar Moreira**, na função de Porteiro, matrícula nº 36760, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E07E8339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 146/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Goethe Veras Frota,** no cargo de Auditor Tributos Municipais, matrícula n.º43680, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, à partir de 02 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:83FF7CAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-001/2015

FAVORECIDO: **EDIUVANA DUARTE DOS SANTOS MATIAS VIEIRA,** INSCRITA NO **CPF** SOB O Nº. **434.925.683-00.**
VALOR MENSAL: R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL).
VALOR GLOBAL: R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2015-GABINETE.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA DR. JOSÉ DE HOLANDA MONTENEGRO, BAIRRO VENEZA, NA CIDADE DE IGUATU-CE, PARA SUPRIR À NECESSIDADE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CE, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

IGUATU-CE, EM 16 DE JANEIRO DE 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:95E05CBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 22, DE 30 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2015 (QUINTA-FEIRA SANTA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 02 abril de 2015 é data em que a Igreja Católica celebra solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido o expediente de trabalho dos servidores municipais do **dia 02 de abril de 2015, QUINTA-FEIRA SANTA**, o horário de entrada de 7h30min e de saída às 12h em todas as repartições da Administração Pública Municipal, respeitando os serviços de utilidade pública, tais como: saúde, trânsito, guarda civil, água, limpeza pública dentre outros congêneres.

Art. 2º - Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 30 de Março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B5CB79AD

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-001/2015 - SAS

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na Rua Mauro Maia, nº. 228-B, Bairro Areias II, Iguatu, Ceará, destinado ao funcionamento das atividades de 01 (uma) unidade do CRAS IV, para atender às necessidades dos programas sociais sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. 0802.08.244.0042.2.039 – CRAS e **Classificação Econômica** Nº. **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2015.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R$ 1.100,00** (Hum mil e cem reais), perfazendo o Valor Global de **R$ 9.900,00** (Nove mil e novecentos reais)**.**
ASSINA PELA LOCATÁRIA: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce.
CPF: 740.975.123-15.
ASSINA PELO LOCADOR: CLEUDO CANDIDO DE OLIVEIRA
CPF: 148.974.358-89.

Iguatu-CE, em 01 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:76EC3D14

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-002/2015 - SAS

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na Rua Juvenal Barreto, nº. 587, Bairro Brasília, Iguatu, Ceará, destinado ao funcionamento das atividades de 01 (uma) unidade do CRAS II, para atender às necessidades dos programas sociais sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. 0802.08.244.0042.2.039 – CRAS/FEAS e **Classificação Econômica** Nº. **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R$ 1.700,00** (Hum mil e setecentos reais), perfazendo o Valor Global de **R$ 15.300,00** (Quinze Mil e trezentos reais)**.**
ASSINA PELA LOCATÁRIA: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária da Assistência Social do Município de Iguatu-CE.
CPF: 740.975.123-15.
ASSINA PELO LOCADOR: LUCIA JEANE BEZERRA RODRIGUES
CPF: 465.342.613-91

Iguatu-CE, em 01 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:65AA7F55

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - PP-007/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Assistência Social – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME - **CNPJ** sob Nº. 05.502.243./0001-41. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-007/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote**.**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de plaquetas de tombamento de equipamentos, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais). **Das Dotações e Recursos:** 0801.08.122.0058.**2.022** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 05 de Março de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira (Secretária de Assistência Social) / Ana Helia Gomes De Lima - (Sócia-Administradora), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-Ce, em 05 de Março de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C89A54BD

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-007/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada:** ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME - **CNPJ** sob Nº. 05.502.243./0001-41. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-007/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote**. Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de plaquetas de tombamento de equipamentos, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais). **Das Dotações e Recursos:** 0501.04.122.0049.**2.007** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento)e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 05 de Março de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Francigleuba Vasconcelos Aragão (Secretária de Administração, Finanças e Planejamento) / Ana Helia Gomes De Lima - (Sócia-Administradora), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 05 de Março de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D7C27FA1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-007/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratada: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME - **CNPJ** sob Nº. 05.502.243./0001-41. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-007/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote**. Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de plaquetas de tombamento de equipamentos, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Das Dotações e Recursos:** 0901.12.122.0058.**2.048** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 05 de Março de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça (Secretária de Educação) / Ana Helia Gomes De Lima - (Sócia-Administradora), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 05 de Março de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8BF33113

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-005/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratada: JODIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA - CNPJ sob Nº. 07.798.911/0001-55. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º PP-005/2015 - SEDUC**.**
Tipo: Menor Preço por lote**.**
Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores e Contração de serviços mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos da frota própria da Secretaria de Educação do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referencia, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição.
Valor do Contrato: 668.304,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatro reais).
Da Dotação e Recursos: 0901.12.122.0058.**2.048** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação).
Elemento de Despesa nº.: 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo) e 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 30 de Março de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - (Secretária de Educação) / Francisco José Mota Luciano - (**Sócio Administrador**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 30 de Março de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A5889093

SECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-001/2015

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 607, bairro Prado, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão do Município de Iguatu – Ce.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. **2201.04.121.0049.2.106 -** (Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão) e **Classificação Econômica**: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R$ 1.996,50 -** (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de **R$ 17.968,50** -(dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
ASSINA PELO LOCATÁRIO: FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA – Secretário de Gestão/PMI.
LOCADOR: IMOBILIÁRIA SRA. SANTANA, inscrita no **CNPJ** sob o nº**.00.682.107/0001-67,** representada neste ato pela Senhora **MARIA NAIR MOREIRA SILVA,** inscrita no **CPF** sob o nº. **046.187.263-34.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A9D5A215

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-007/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05. **Contratada:** ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME **- CNPJ** sob Nº. 05.502.243./0001-41. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-007/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote**. Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de plaquetas de tombamento de equipamentos, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). **Das Dotações e Recursos:** 0601.10.122.0004.**2.010** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 05 de Março de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Maria Vanderlúcia Felipe Lobo (Secretária de Saúde) / Ana Helia Gomes De Lima - (Sócia-Administradora), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 05 de Março de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EF44017B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP2015/016SESA - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de Abril de 2015 às 14h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não perecíveis), para o consumo no CAPS e Hospital Municipal, para utilização com os pacientes e funcionários internos dos respectivos órgãos, conforme Termo de Referência e as condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 01 de Abril de 2015.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:630CC7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº **2015/0331.01SAS**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ 01.222.778/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº **2015/010SETAS** -SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/010SETAS -SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, LOTES I, II E III, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, E PROPOSTA VENCEDORA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 56.655,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS) DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: .:** 0702 08 243 0131 2.052 – FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - JOVENS; Nº: 0702 08 244 0048 2.054 – MANUTENÇÃO DOPAIF/ESTADO – MANUTENÇÃO DO CRAS; Nº 0702 08 244 0049 2.055 MANUTENÇÃO DO PAIF/UNIÃO – MANUTENÇÃO DO CRAS; Nº 0752 08 244 0050 2.056 – PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE CREAS UNIÃO; Nº 0752 08 244 0050 2.57 CREAS/ESTADO; Nº 0752 08 244 0052 2.058 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO IGD/BOLSA FAMILIA; Nº 0752 08 244 0136 2.064 – ACESSUAS – PRONATEC, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DO FNAS E ORDINÁRIOS (PROPRIOS) CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015 DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**.**

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Contratante

GRÁFICA PALMEIRAS LTDA – ME
Contratada

MAURITI-CE, 31 DE MARÇO DE 2015.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:F6F17E68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150300
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.03.001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORADA NOVA
CONTRATADA(O): JOSENI CELESTINO FILHO – ME
OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a execução dos serviços de lavagem e lubrificação dos veículos oficiais de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE.
VALOR TOTAL: R$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0702.103020176.2.015 Gestão e Manutenção do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira - HRFGO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.075,00, Exercício 2015 Atividade 0702.103040186.2.016 Gestão e manutenção do Programa de Vigil ancia Sanitária - PVS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.000,00, Exercício 2015 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.375,00
VIGÊNCIA.: 17 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:F57011FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150301
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.03.001
CONTRATANTE:SECRETARIA DA SAÚDE **C**
ONTRATADA(O: JOSENI CELESTINO FILHO – ME
OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a execução dos serviços de lavagem e lubrificação dos veículos oficiais de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE.
VALOR TOTAL: R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0701.103010171.2.007 Gestão e manutenção da Secretaria da Sau de do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.750,00 **VIGÊNCIA:** 17 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA. 17 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:FA10515F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150302
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.03.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): JOSENI CELESTINO FILHO – ME
OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a execução dos serviços de lavagem e lubrificação dos veículos oficiais de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1001.041220037.2.030 Gestão e manutenção da secretaria de tra balho e ação social - setas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.780,00
VIGÊNCIA: 17 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:ABD24F75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150303
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.03.001
CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): JOSENI CELESTINO FILHO – ME
OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a execução dos serviços de lavagem e lubrificação dos veículos oficiais de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE.
VALOR TOTAL: R$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.065 Gestão e manutenção do bolsa familia PBF/IGD - federal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.120,00
VIGÊNCIA: 17 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:2856CB4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150304
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.03.001
CONTRATANTE: SEC. DA AGRIC. ,PEC. E REC. HIDRICOS
CONTRATADA(O): RONILSON DE CASTRO ALMEIDA SALDANHA-ME
OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a execução dos serviços de lavagem e lubrificação dos veículos oficiais de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE.
VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.041220037.2.088 Gestão e manutenção da Secretaria da Agr icultura, Pecuaria e Rec. Hidricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 17 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:712D260E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150305
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.03.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): RONILSON DE CASTRO ALMEIDA SALDANHA-ME **OBJETO:** Contratação de pessoa física/jurídica para a execução dos serviços de lavagem e lubrificação dos veículos oficiais de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE.
VALOR TOTAL: R$ 71.230,00 (setenta e um mil, duzentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0804.123680231.2.028 Gestão e manutenção do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 71.230,00
VIGÊNCIA: 17 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:1DCB53CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150306
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.03.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
CONTRATADA(O): RONILSON DE CASTRO ALMEIDA SALDANHA-ME
OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a execução dos serviços de lavagem e lubrificação dos veículos oficiais de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE.
VALOR TOTAL: R$ 30.770,00 (trinta mil, setecentos e setenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.770,00
VIGÊNCIA: 17 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:C505AC15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150310
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.23.001
CONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN
CONTRATADA(O): FRIMERIO ASEVEDO FERREIRA – ME
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução do serviço de Assessoria Tributária junto ao Setor de Tributos, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Morada Nova/CE.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1601.041210031.2.087 Gestão e manutenção da Secretaria do Pla nejamento e Finanças - SEFIN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 40.000,00
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:EF6361EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20150317
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.26.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
CONTRATADA(O): IMEPH INST. META DE EDUC, PESQ, E FORMAÇÃO DE REC. HUM. LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos destinados as Escolas/CEI da Educação Infantil e aos alunos do 2ø ano do ensino fundamental, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 376.050,00 (trezentos e setenta e seis mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 210.300,00, Exercício 2015 Atividade 0804.123680231.2.028 Gestão e manutenção do FUNDEB 40% , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 165.750,00
VIGÊNCIA: 23 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:96DD6A88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150324
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.10.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA
CONTRATADA(O): COMTRAC - COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0501.041220037.2.002 Gestão e manutenção da Secretaria da Inf ra-estrutura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.580,00
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:764DD27C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150325
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.10.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA DEFESA MUNICIPAL – SDM **CONTRATADA(O):** COMTRAC - COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 2001.061220801.2.098 Gestão e manutenção da Secretaria da Def esa municipal - SDM, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.160,00
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:422E1F8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150326
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.10.001
CONTRATANTE:
SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS
CONTRATADA(O): COMTRAC - COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 276.061,50 (duzentos e setenta e seis mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.041220037.2.088 Gestão e manutenção da Secretaria da Agr icultura, Pecuaria e Rec. Hidricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 276.061,50
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A5C37AB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150327
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.10.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
CONTRATADA(O): COMTRAC - COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 481.195,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 240.597,50, Exercício 2015 Atividade 0804.123680231.2.028 Gestão e manutenção do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 240.597,50
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A00FC8CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20150328
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.10.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE – SESA
CONTRATADA(O): COMTRAC - COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0702.103040186.2.016 Gestão e manutenção do Programa de Vigil

ancia Sanitária - PVS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.580,00
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:1B11EE3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150329
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.10.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN
CONTRATADA(O): J C DA SILVA NASCIMENTO –ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1601.041210031.2.087 Gestão e manutenção da Secretaria do Pla nejamento e Finanças - SEFIN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.270,00
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:31632035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150330
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.10.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
CONTRATADA(O): J C DA SILVA NASCIMENTO –ME
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 16.510,00 (dezesseis mil, quinhentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.510,00
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:E1CC0D5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150331
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.10.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE – SESA
CONTRATADA(O): J C DA SILVA NASCIMENTO –ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 67.310,00 (sessenta e sete mil, trezentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.436,67, Exercício 2015 Atividade 0702.103020176.2.015 Gestão e Manutenção do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira - HRFGO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.436,67, Exercício 2015 Atividade 0702.103040186.2.016 Gestão e manutenção do Programa de Vigil ancia Sanitária - PVS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.436,67
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:CB9E208A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150332
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.10.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS
CONTRATADA(O): J C DA SILVA NASCIMENTO –ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 34.544,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1001.041220037.2.030 Gestão e manutenção da secretaria de tra balho e ação social - setas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.272,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.065 Gestão e manutenção do bolsa familia PBF/IGD - federal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.272,00
VIGÊNCIA.: 30 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:AC48A743

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20157004
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.10.001A
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO
CONTRATADA(O): J C DA SILVA NASCIMENTO
OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Autarquia Municiál de Trânito do Município de Morada Nova/CE
VALOR TOTAL: R$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1101.041220037.2.078 Gestão e manutenção da autarquia municip al de transito - ATM, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.890,00
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:FCCA36F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20157008
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.10.001S
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O): COMTRAC - COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova/CE
VALOR TOTAL: R$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1201.041220037.2.079 Gestão e manutenção dos Serviços Adminis trativo -SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.440,00
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:99A6E090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20157009
ORIGEM: PREGÃO Nº 2015.02.10.001S
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO **CONTRATADA(O):** J C DA SILVA NASCIMENTO
OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova/CE
VALOR TOTAL: R$ 11.176,00 (onze mil, cento e setenta e seis reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1201.041220037.2.079 Gestão e manutenção dos Serviços Adminis trativo -SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.176,00
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4FEAB5D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150333
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-SAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS
CONTRATADA(O): ISABEL CRISTINA CHAGAS NOGUEIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO LOCALIZADO NA RUA BENÍCIO CHAGAS, 43, CENTRO, MORADA NOVA/CE, ONDE SERÃO OFERTADAS OFICINAS PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ANO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.065 Gestão e manutenção do bolsa familia PBF/IGD - federal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 10.800,00
VIGÊNCIA: 31 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:AC055CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150297
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.02.02.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA
CONTRATADA(O): CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LIMPEZA DOS CANAIS DE DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE
VALOR TOTAL.: R$ 245.906,05 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e seis reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0501.041220037.2.002 Gestão e manutenção da Secretaria da Inf ra-estrutura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 245.906,05
VIGÊNCIA: 03 de Março de 2015 a 02 de Maio de 2015
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:F38E7634

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Disciplina o expediente do dia 02 de abril de 2015, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, no dia 02 de abril de 2015, data em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 02 de abril de 2015.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência e o de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de março de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B9A6593F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150157
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/15-PP-SEINF
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: L L PINTO & FILHOS
OBJETO.....: Aquisição de material de construção destinado a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 491.668,85 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0701.041220060.2.019 Gerenciamento Administrativo da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 321.224,62, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 4.270,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 116.181,28, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 15.739,35, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 10.199,95, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.999,00, Exercício 2015 Atividade 0701.041220060.2.019 Gerenciamento Administrativo da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 557,60, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 3.917,60, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 5.862,45, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.717,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:19007B67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos e professores da Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação do municipio de Palhano. Favorecido: IMEPH - INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Valor: R$ 39.019,00 (trinta e nove mil e dezenove reais). Fundamento Legal: inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela

SRA. ANA MARIA DE LIMA.
Secretária de Educação,

Palhano - CE., 13 de março de 2015.

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:54F5A219

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da Educação do Município de Palhano torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 1203.01/2015**:** UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Educação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.12.365.0013.2.029 - ED. INFANTIL 40%, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 OBJETO: **Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos e professores da Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação do municipio de Palhano; PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2015; **CONTRATADA**: IMEPH - INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lucinda Maria Marques de Azevedo; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Maria de Lima; **VALOR**: R$ 39.019,00 (trinta e nove mil e dezenove reais);

Palhano, 16 de março de 2015.

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:C9605AC0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

A Secretaria de Educação do Município de Palhano torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2002.01/2015: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Educação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0014.2.027 - ENSINO FUNDAMENTAL; 0601.12.362.0017.2.021 - ENSINO MEDIO; ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.; OBJETO: **Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino médio e fundamental do município de Palhano-Ce; VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015; **CONTRATADA: CVC SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME; ASSINA PELA CONTRATADA:** Celiano Veríssimo Cavalcante; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA MARIA DE LIMA; **VALOR GLOBAL:** R$ **289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais)**.

Palhano-CE, 10 de março de 2015.

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:BB284B83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria de Educação do município de Palhano - CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº **0302.01/2015** resultante do **Pregão Presencial nº 2101.01/2015**. ORGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSORIOS A SEREM DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS:** 01 (um) ano; **EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS:** GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Luiz Matias de Lima Neto; **ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR:** ANA MARIA DE LIMA; **VALOR TOTAL REGISTRADO**: R$ - 194.115,00 (cento e noventa e quatro mil cento e quinze reais).

Palhano - CE, 03 de fevereiro de 2015.

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:53248668

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O(A) Secretaria de Educação do Município de Palhano, torna público o extrato do CONTRATO Nº 1902.01/2015 resultante da CARTA-CONVITE N.º 0602.01/2015: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.13.361.0014.1.009; **ELEMENTO DE DESPESA:**4.4.90.51.00; OBJETO:CONSTRUÇÃO DE DUAS (02) SALAS DE AULA NA EEF PADRE SEVERINO XAVIER, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALHANO, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **CONTRATADA:**MARCOS VINICIUS DE LIMA MAIA-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Vinicius de Lima Maia; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Maria de Lima; **VALOR GLOBAL:**R$ 71.971,17 (setenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

Palhano-CE, 23 de fevereiro de 2015.

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:37F7D150

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

A Secretaria de Saúde de Palhano, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial N.º 2101.02/2015: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Saúde; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0020.2.034; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ; VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2015; **CONTRATADOS**: JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA e NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** PAULA HELENA RODRIGUES FELIX. **VALOR**: JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA - **298.735,20 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** e NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - R$ **756,54 (setecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos);**

Palhano - CE, 05 de fevereiro de 2015.

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:08D6B309

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 01/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Palhano/CE, no uso de sua competência e de acordo com o que determina o artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal 500, de 26 de agosto de 2013 e Resolução n° 002/2015, de 23 de março de 2015, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quem interessar, a abertura de inscrições para **O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR** de Palhano, feito mediante eleição, para o **mandato com período de atuação de 10 de janeiro/2016 a 09 de janeiro/2020**, com o primeiro processo unificado para a escolha dos membros do Conselho Tutelarem 04 de outubro de 2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 –O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar será regulado pelas normas do presente **Edital** e nas previstas na Resolução referida acima.

1.2 - O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar será realizado sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA que nomeou a **Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha** constituída por **Ato Resolutivo do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA**, para a condução do referido processo de escolha dos conselheiros e fiscalizada pelo Ministério Público Estadual.

1.3 – O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, por voto secreto e facultativo dos eleitores do Município de Palhano, destina-se a selecionar candidatos por ordem decrescente de votos, para o preenchimento dos cargos, de provimento em comissão, de Conselheiro Tutelar, conforme a seguir indicados:

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL
			VENC.	REPR.	
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	410,00	410,00	820,00

1.4 – As vagas acima são de conselheiros titulares; os candidatos votados mas não com votos suficientes para classificar-se entre os cinco primeiros constituirão a lista de suplentes, que serão convocados, se necessário, nas hipóteses previstas em lei e resolução, ocorrendo pela quantidade decrescente do número de votos obtidos.

1.5 - A jornada de trabalho, atribuições e o regime disciplinar são os estabelecidos pela Lei Federal 8.069/90, de 13.07.90, LC n° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Lei n° 500/2013, de 26 de agosto de 2013 e Resolução n°002/2015, de 23 de março de 2015.

1.6 - A nomeação dos eleitos far-se-á, por ato da Administração Municipal, e posse perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Prefeito Municipal, observado o critério de maior votação.

1.7 - As atribuições do Conselho Tutelar constam do artigo 136 da Lei 8069/90 e abaixo transcritas:
I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII - expedir notificações;
VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009)

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. - As inscrições para candidatos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar serão efetuadas nos dias **06 a 29 de maio de 2015**, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no Centro Multifuncional de Feiras e Eventos Francisca Celestino Girão –CEMUFE (anexo da Prefeitura), situado na Rua Joaquim Rodrigues do Nascimento, s/n, Centro, no Município de Palhano.

2.2 - São requisitos para a inscrição no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

I – Reconhecida idoneidade moral, mediante a apresentação de Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal;
II – Comprovação de residência no Município de Palhano, mediante declaração expedida por 02 (duas) pessoas idôneas ou por documento policial;
III – Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
IV – Ensino Médio completo;
V – Prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 02 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante.

2.2.1 - Os documentos comprobatórios exigidos no item acima são os seguintes:
a) Para o item I – Certidão Negativa de antecedentes criminais, inclusive da Justiça Estadual e Federal;
b) Para o item II – declaração expedida por duas (02) pessoas idôneas ou por documento policial, conta de água, luz ou telefone;
c) Para o item III – fotocópia do documento de identidade;
d) Para o item IV – cópia do diploma de conclusão do Ensino Médio;
e) Para o item V – declaração do representante legal de entidade que comprove a atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e o adolescente não inferior a 02 (dois) anos;
f) A comprovação constante do item 2.2.1., alínea "e" deste Edital,expedida por entidade não governamental sediada ou não no Município deverá anexar documento comprovando ser a pessoa que assina a declaração, a representante legal da entidade, além de firma reconhecida em cartório do representante legal.
g) A comprovação constante do item 2.2.1., alínea "e" deste Edital, expedida por entidade governamental de outro Município deverá anexar documento comprovando ser a pessoa que assina a declaração, a representante legal da entidade, além de firma reconhecida em cartório do representante legal.

2.2.2 - Todas as fotocópias serão autenticadas no momento da inscrição do candidato, pela pessoa designada pelo Conselho de Direitos para receber as inscrições, para tanto o candidato deverá trazer os documentos originais.

2.2.3 - Todos os documentos constantes do item 2.2.1 deverão ser entregues junto com a ficha de inscrição, no ato da inscrição.

2.2.4 - São impedidos de servir junto ao Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendentes e descentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto e madrasta, além do que determina o parágrafo único do artigo 140 do ECA.

2.3 - Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência, admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório, de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato apresentará a relação de todos os documentos exigidos no item 2.2.1, deste Edital, exceto aqueles necessários e solicitados por ocasião da sua posse.

2.5 – A homologação da candidatura será feita pelo CMDCA, após Parecer da Comissão de Acompanhamento, do qual cabe recurso por seu indeferimento, no prazo de 24horas da divulgação do Parecer.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA E APURAÇÃO

3.1. – O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar será realizado no dia **04 de outubro de 2015**, a partir das 08:00h, com término ocorrendo às 17:00h.

3.2 – Todo formato Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar encontra-se expresso na Resolução n° 002/2015, de 23 de março de 2015.

3.3 – Os locais de votação serão publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA oportunamente, com seus respectivos endereços, devendo o eleitor comparecer à sua seção eleitoral munido de seu título de eleitor.

3.4. - Não haverá, sob qualquer pretexto, recebimento de voto em local que não seja sua seção eleitoral, não havendo, portanto, voto em separado.

3.5. - Admitir-se-á recurso interposto por candidato ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, contra o resultado da mesa apuradora de votos, desde que devidamente motivado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação do resultado oficial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, sob pena de preclusão.
3.5.1. - Havendo alteração no resultado oficial da eleição, em razão do julgamento de recursos apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

4. – DA NOMEAÇÃO

4.1. – Os eleitos (05) por ordem decrescente de votos serão nomeados pelo Prefeito Municipal no cargo de provimento em comissão de Membro do Conselho Tutelar para o mandato com período de atuação de 10 de janeiro/2016 a 09 de janeiro/2020.

5. DA POSSE

5.1. – A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos se dará em sessão solene do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e na presença do Prefeito Municipal, no dia 10 de janeiro de 2016.

6. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 – Os candidatos a membro do Conselho Tutelar deverão obrigatoriamente participarem de Seminário que será organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a ser realizado no **dia 03 de agosto de 2015**, das 08:00h as 12:00 horas.
6.2 – O Seminário destina-se aos candidatos inscritos e avaliação de conhecimento sobre o ECA .
6.3 - A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento das normas deste Edital e as contidas na Resolução n° 002/2015, de 23 de março de 2015, e o compromisso de aceitar as condições do presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
6.4. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no que concerne à aplicação dos procedimentos do presente processo de escolha.

Palhano-CE, 1º de abril de 2015.

Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

DIOGO GEFFESON CARNEIRO DA SILVA
Coordenador

ELISABETE MARQUES DE LIMA

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA

FRANCISCA EVILENE DE CARVALHO

MARIA IVANILZA DA COSTA

IGOR ARAÚJO DOS SANTOS

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:F07175B0

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O(A) Secretario(a) de Infra Estrutura **do Município de** Palhano**, torna público o(s) Extrato(s) do(s) Instrumento(s) Contratual(is) resultante(s) do Convite N.º** 2002.01/2015**:** UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0010.2.013; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00**;** OBJETO: **locação de veiculos destinados a coleta e transporte de lixo e residuos solidos nas ruas da sede e do Distrito de São José no municipio de Palhano; VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2015; **CONTRATADO(S)**: FRANCISCO DE ASSIS PASCOAL DA SILVA e CUSTODIO PEREIRA DE ARRUDA; **ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** FRANCISCO DE ASSIS PASCOAL DA SILVA E CUSTODIO PEREIRA DE ARRUDA; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Carlos de Santiago; **VALOR(ES)**: FRANCISCO DE ASSIS PASCOAL DA SILVA - R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) E CUSTODIO PEREIRA DE ARRUDA R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

Palhano - CE, 03 de março de 2015.

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:F35D53AD

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças do município de Palhano, torna público o Extrato do Instrumento Contratual n° 1202.01/2015, resultante do Pregão Presencial nº 3001.01/2015: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: **Secretaria de Finanças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.123.0005.2.006; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO TRIBUTARIA COM OBJETIVO DE ELABORAR, ANALISAR, DIAGNOSTICAR E PROMOVER AÇÕES E A IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA REVISÃO DE DÍVIDAS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PÚBLICOS, CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COM VISTAS A INCREMENTAR A RECEITA TRIBUTARIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE PALHANO; VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADA:** CICG - CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sergei Rocha Sydney Ipiranga; **ASSINA PELO CONTRATANTE**: FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO. **VALOR:** R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Palhano-CE, 12 de fevereiro de 2015.

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:724B188F

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Palhano, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° 1202.02/2015, resultante do Pregão Presencial nº 3001.02/2015: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: **Secretaria de Finanças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.123.0005.2.006; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CESSÃO DO DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO, HOSPEDAGEM EM DATACENTER PRÓPRIO DA CONTRATADA E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADA: TINUS INFORMATICA LTDA; ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Sergei Rocha Sydney Ipiranga; **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Francisco Rodrigues Galvão. **VALOR:** R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Palhano-CE, 12 de fevereiro de 2015.

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:4DC21C89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 019/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III a do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

RAMON CHAGAS PINTO MOREIRA, CPF N° 056.657.053-06, para exercer o cargo de Assessor de Imprensa (a), (ASI) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de abril de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:2E066620

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 022/2015 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 16/04/2015 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚022/2015, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1398.

Quiterianópolis – CE, 01 de abril de 2015.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C8F72A52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3103001/2015

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 73, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar do funcionamento dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 02 de abril;

CONSIDERANDO a necessidade da celebração no período que antecede a Páscoa e tendo em vista a unidade familiar que se reúne e se prepara para trazer à memória o Sacrifício Vicário de Jesus Cristo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 02 de abril que antecede o feriado da Paixão de Cristo.

Art. 2º - Na data acima mencionada, serão normalmente assegurados o atendimento médico hospitalar, Departamento Municipal de Trânsito e da guarda municipal, por serem serviços essenciais aos nossos munícipes e de segurança do Patrimônio Público Municipal respectivamente, haja vista que os presentes serviços habitualmente funcionam por plantões e/ou turno de revezamento.

Art. 3º - O Serviço de Limpeza Pública por ser também essencial, ficará assegurado, cabendo à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, elaborar escala de funcionamento que venha garantir a eficácia do funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, 31 de março de 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:C14A4DC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº0140/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-CE, esteve no Escritório de Advocacia Maria José Maia Advogados Associados no dia 30 de março de 2015 para receber orientações jurídicas relativas ao reformulação do Regimento Interno desta Casa Legislativa tendo em vista que o mesmo faz parte da Comissão Extraordinária de Reformulação do Regimento Interno , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de março de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:49F05FE1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0141/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de FORTALAZA-CE, esteve no Escritório de Advocacia Maria José Maia Advogados Associados no dia 31 de março de 2015 para receber orientações jurídicas relativas a Projetos de Leis em tramitação nesta Casa, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de março de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:2B8E3603

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0142/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de abril de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:823F9AA6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0143/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de abril de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:7D4D3601

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0144/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de abril de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D4BC9DA1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0145/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de abril de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:6181C0C8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0146/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de abril de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:CBF9A44B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0147/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de abril de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:04598599

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0148/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de abril de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9653395B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0149/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de abril de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:EB646BD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 1103.01/2015:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS RELATIVOS A EXAMES CLÍNICOS E DE IMAGEM DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.038.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
CLINICA MEDICA J L BEZERRA LTDA	571.350,00 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2015.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Jorge Henrique Estácio de Lima
ASSINA PELA CONTRATANTE: João Uranio Nogueira Ferreira

Quixeré-CE, 30 de março de 2015.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B7CDC759

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2015

CONVOCA O INICIO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE QUIXERÉ GESTÃO 2016-2019 E PUBLICAR SUA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixeré, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 505/2008, Alterada pela lei municipal 644/2015.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua 140ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março do corrente ano.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica convocado o inicio do Processo Eleitoral do conselho Tutelar de Quixeré gestão 2016-2019.
Artigo 2º – Fica constituída a Comissão Organizadora deste Processo Eleitoral, composta pelos seguintes conselheiros:
Jaqueline Brito Silva- OG
Francisca Gidélia Oliveira Siqueira Campos -OG
Maria Nilda de Sousa -ONG
Francisco Ednardo Ribeiro-ONG
Carlos Borromeu Nogueira Melo- OG

Parágrafo Único – Apoiará a Comissão Organizadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Prefeitura municipal de Quixeré, Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e Ministério Publico como Fiscalizador.

Quixeré – CE, 31 Março de 2015.

JAQUELINE BRITO SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E23199D3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL N.º 01/2015

CONVOCA ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE QUIXERÉ GESTÃO 2016-2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixeré, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº. 505/2008, de 18 de março de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 644/2015 atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 12.696/12 publica este Edital que determina realização de processo eleitoral unificado para escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho tutelar de Quixeré.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição, a **Comissão Eleitoral**, constituída através da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 01 de Abril de 2015 com a seguinte composição:
Coordenadora: Jaqueline Brito Silva
Membros: Francisca Gidélia Oliveira Siqueira Campos OG, Maria Nilda de Sousa ONG, Francisco Ednardo Ribeiro ONG, Carlos Borromeu Nogueira Melo OG.

§ 1º - A participação no processo de seleção está condicionada à comprovação pelo candidato, dos requisitos constantes deste edital.

§ 2º - Este edital será divulgado no Diário Oficial da União, na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Centro, Quixeré, Ceará e nos Órgãos Públicos Municipais com grande veiculação de pessoas.

§3º - Compete a Comissão Eleitoral:
a) Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
b) Decidir dos recursos e das impugnações;
c) Designar os membros das Mesas Receptora dos votos;
d)Receber os pedidos de inscrições dos candidatos concorrentes;
e) Providenciar as credenciais para os fiscais;
f) Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
g) Acompanhar a apuração dos votos e providenciar a divulgação dos resultados;
h) Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;
i) Decidir os casos omissos nessa Resolução.

II - DAS ETAPAS

Art. 2º - O Processo de Escolha se realizará em etapas classificatórias e eliminatórias, com os prazos que seguem:

1ª etapa: inscrição das candidaturas: 27 de abril de 2015 a 14 de maio de 2015,
2ª etapa: recurso dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição indeferidos: 18 de maio de 2015 a 20 de maio de 2015,
3ª etapa: julgamento dos recursos interpostos pela Comissão Eleitoral do CMDCA: 21 e 22 de maio de 2015,
4ª etapa: divulgação do resultado do julgamento e convocação para participar da capacitação promovida pelo CMCDA: 28 de maio de 2015,
5ª etapa: capacitação promovida pelo CMDCA: 11 de junho de 2015,
6ª etapa: prova de conhecimentos específicos promovida pelo CMDCA: 24 de junho de 2015,
7ª etapa: divulgação dos resultados da prova escrita promovida pelo CMDCA: 29 de junho de 2015,
8ª etapa: recurso dos candidatos ao resultado da prova escrita promovida pelo CMDCA: 30 de junho de 2015 a 02 de julho de 2015,
9ª etapa: julgamento dos recursos interpostos a Comissão Eleitoral pelo CMDCA: 03 de julho de 2015,
10ª etapa: publicação da lista final dos candidatos considerados habilitados ao pleito, com notificação pessoal do Ministério Público: 06 de julho,
12ª etapa: período de realização da campanha eleitoral, segundo as regras contidas em edital publicado posteriormente: 07 de julho de 2015 a 03 de outubro de 2015,
13ª etapa: eleição: 04 de outubro de 2015;
14ª etapa :posse do Conselho Tutelar Gestão 2013-2015: 10 de janeiro de 2016.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - A divulgação do presente edital acontecerá em todo o município de forma ampla, sendo fixado em órgãos públicos e locais de grande acesso de público, bem como realizando publicações e inserções nos meios de comunicação local e Diário Oficial da União. A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, situada à Rua Coronel José de Brito, 1271, Centro, Quixeré, Ceará, **27 de abril de 2015 a 14 de maio de 2015, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário das 08:00 h às 13:00 h.**

IV – DOS REQUISITOS

Art. 4º - São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:

Reconhecida idoneidade moral,
Residir no município há pelo menos 1(um) ano,
Idade superior a 21(vinte e um anos),
Ensino médio completo, comprovado através de documento emitido por Estabelecimento de Ensino Regular,
Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos,
Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).

V - INSCRIÇÃO

Art. 5º - A inscrição constará do preenchimento de formulário próprio fornecido aos interessados no ato da inscrição.

Art. 6º - No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

1 - Fotocópia da cédula de identidade e CPF;

2 - Fotocópia do comprovante de domicílio no Município de Quixeré há pelo menos um ano;

A comprovação dar-se-á através da:

2.1 - Apresentação de documentos (contrato de locação, contas de água, luz, telefone, entre outras) que atestem residência em nome do interessado;

3 - Fotocópias do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência;

4 - Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; se do sexo masculino;

5 - Fotocópia certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ao 2º grau;

6 - A comprovação da reconhecida idoneidade moral do interessado, dar-se-á através da apresentação do Atestado de Bons Antecedentesemitido por órgão competente (Delegacia de Policia Civil) e Antecedentes Criminais (Fórum), sendo vedada a habilitação como candidato o interessado que possua certidão positiva, cível ou criminal, que contenha medida judicial incompatível com o exercício da função de Conselheiro Tutelar e preenchimento de formulário próprio subscrita por 03 (três) cidadãos do município.

7 - Os inscritos participarão de uma capacitação e farão uma prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, formulada pelo CMDCA sob fiscalização do Ministério Público.

§ 1º - O protocolo do pedido de inscrição implica por parte do candidato no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital e em prévia aceitação do cumprimento do que estabelece a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 12.696/12 e Lei Municipal n° 505, de 18 de março de 2008.

§ 2º - O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

§ 3º - Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida a inscrição por Procuração Pública desde que apresentada o respectivo mandato, acompanhado de documento de identidade do procurador.

§ 4º - Ultrapassada a fase anterior será publicada a lista com os nomes dos candidatos aptos para a capacitação e as provas, abrindo-se o prazo de eventuais recursos que deverão ser entregues no local de inscrição, seguindo-se decisão pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VI - DOS IMPEDIMENTOS

Art. 7º - São impedidos de servir, no mesmo Conselho Tutelar, parceiros com união estável, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme o Artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 8º - Ficarão impedidas de participar do Processo aquelas pessoas eleitas suplentes que assumiram, a cada pleito, a titularidade por período superior a metade do mandato. Como também conselheiros tutelares que já possuíram dois mandatos seguidos.

VII – DA CAPACITAÇÃO E DAS PROVAS

Art. 9º - A capacitação terá o objetivo de ampliar os conhecimentos dos (as) candidatos (as) sobre as atribuições do Conselheiro Tutelar e sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a participação será obrigatória e a prova destinar-se-á a selecionar os candidatos que poderão participar do pleito para Conselheiro Tutelar no quadriênio 2016/2019.

Art. 10 - O processo seletivo constará de prova escrita de caráter eliminatório com 19 (dezenove) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas valendo, e 1 (uma) questão subjetiva valendo. Cada questão possui o valor de 0,5, caracterizando uma nota de valor total máximo de 10,00.

§ 1º - A prova escrita terá 20 (vinte) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme conteúdo programático descrito no ANEXO I.

§ 2º - Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) da Prova estarão habilitados para participarem do processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares.

§ 3º - Divulgado a lista final contendo o nome dos candidatos aptos para a prova de conhecimentos - parágrafo 7º do art. 6º - a comissão eleitoral publicará edital convocando os candidatos para submeter-se a prova retrocitada, indicando dia, hora e local.

§ 4º - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com meia hora de antecedência. O fechamento dos portões será às 08:00 h, devendo estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de um documento original de identidade e do comprovante de inscrição.

§ 5º - No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões, a Folha de Passagem (para anotar suas respostas) e a Folha de Respostas. O candidato poderá, ao termino da prova, retirar-se da sala de prova levando apenas a Folha de Passagem.

§ 6º - Ao terminar, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

§ 7º - Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

§ 8º - Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital, incidir nas hipóteses abaixo:
I - apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
II - apresentar-se para a prova em outro local;
III - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
IV - não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
V - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
VI - ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos a partir do início da mesma;
VII – se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

VIII - se estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares,tablets etc.);
IX - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
X - não devolver integralmente o material solicitado;
XI - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

§ 9º - As questões eventualmente anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos.

§ 10 - O gabarito será publicado, mediante edital no local de inscrição, abrindo-se prazo para recursos de três dias.

§ 11 - Os recursos contra o gabarito ou questões deverão ser encaminhados com as devidas justificativas, em formulário fornecido pela Comissão, para a Comissão Eleitoral no seguinte endereço: Rua Padre Zacarias, sn, Centro, Quixeré, Ceará.

§ 12 - Ultrapassado o prazo recursal, será publicado o resultado da prova escrita, ou seja, a pontuação obtida pelos candidatos, no mesmo local descrito no parágrafo 10, abrindo-se prazo de três dias para recursos, seguindo se decisão pela comissão eleitoral.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DA CANDIDATURA

Art. 11 - Juntamente com o resultado dos recursos descritos no § 11 do art. 10º, a comissão poderá divulgar os candidatos aprovados, através do Diário Oficial da União e por meio de listagem fixada na sede da Prefeitura, bem como no Fórum da cidade de Quixeré e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Quixeré.

Art. 12 - A candidatura é individual e pessoal, sendo permitida a propaganda e divulgação dos candidatos.

IX - DAS ELEIÇÕES

Art. 13 - O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado, mediante convocação por edital da Comissão eleitoral, designando dia hora e local para realização do pleito.

Art. 14 - Somente poderão votar eleitores do município devidamente alistados perante a Justiça Eleitoral.

Art. 15 – A votação se dará através de urnas eletrônicas.

Art. 16 - O eleitor poderá votar em 1 (um) candidato.

§ 1º - Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

Art. 17 - Cada candidato poderá credenciar no máximo um (01) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMDCA.

Art. 18 - O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção e apuração, composta por três (03) membros, a saber: um (01) presidente (Conselheiro do CMDCA ou cidadão designado e nomeado pelo CMDCA) e dois (02) auxiliares de mesa.

§1º - Não podem compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentesconsangüíneos e afins até 3º grau dos candidatos.

§2º – A apuração será acompanhada pelo Representante do Ministério Público.

Art. 19 – A partir da meia noite do dia da eleição, não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa: fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento das normas indicadas no 'caput', o candidato terá sua candidatura cassada e seus votos não serão computados por ocasião da apuração.

Art. 20 - A decisão de cassação da candidatura será tomada pelo CMDCA, ouvida a comissão eleitoral. Neste caso, será instaurado um *processo administrativo* em que o candidato terá direito a defesa em peça escrita no prazo de 03 (três) dias, tendo o CMDCA igual prazo para proferir a decisão.

Art. 21 - A fiscalização de todo o processo eleitoral (inscrição, prova, votação e apuração) estará a cargo do Ministério Público, o qual terá vistas dos documentos após o encerramento de cada fase do processo.

Art. 22 - Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Apuração.

Art. 23 - A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições.

Art. 24 - Quanto aos votos em branco e nulo, não serão computados para fins de votos válidos.

X– DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 25 - Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo único - Os candidatos poderão apresentar impugnação na medida em que os votos forem apurados cabendo decisão à própria Mesa receptora pelo voto majoritário, com recurso do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que decidirá em três dias, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 26- Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com números de sufrágios recebidos.

Art. 27 - Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os 05 (cinco) candidatos seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

Art. 28 - Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que tiver obtido melhor desempenho na seleção da prova escrita.

Parágrafo único - Permanecendo o empate será considerado eleito o candidato de maior idade e grau de escolaridade, respectivamente.

Art. 29 - Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

Art. 30 - A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-áno no dia 10 de janeiro do ano de 2016, em sessão solene.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - Os membros escolhidos como titulares e suplentes serão submetidos a estudos sobre a legislação específica das atribuições do cargo e a treinamentos promovidos por uma Comissão a ser designada pelo CMDCA logo após a posse.

Art. 32 – Os membros eleitos e empossados deverão cumprir a carga horária de trabalho semanal especificada na lei municipal 505/2008, de 18 de março de 2008.

Art. 33 - O Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação integral, sendo remunerado com o valor de um salário mínimo podendo este ser alterado pelo Poder Executivo, e é vedada à acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

Art. 34 - As atribuições e obrigações dos Conselheiros e Conselho Tutelar são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal nº

8.089/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Legislação Municipal em vigor.

Art. 35 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 36 - A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 37 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 38 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

Art. 39 - Faz parte do presente edital os anexos I contendo conteúdo programático.

Art. 40 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente e do Ministério Público.

Quixeré, 01 de abril de 2015.

JAQUELINE BRITO SILVA
Presidente do CMDCA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, que institui o **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm

Lei Federal nº 12.696/12, que altera o **Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em :**
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12696.htm

Lei Municipal nº 505/2008, que estabelece diretrizes básicas para a Política de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente do município de Quixeré.

Lei Municipal nº 644/2015, que altera a Lei municipal nº 505/2008 que estabelece diretrizes básicas para a Política de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente do município de Quixeré.

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:584836F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA 031.03.012.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 031.03.012.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e a Lei Municipal 468/2005 de 29 de dezembro de 2005,
RESOLVEM:
Conceder à Sra. FRANCISCA ROSA MAGALHÃES SOUSA – servidora pública municipal que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculada sob o n° 010542-2 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, fixado no valor de R$ 824,20 (oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 724,00
Quinquenio	R$ 36,20
Total	R$ 760,20
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 367,84
Benefício proporcional calculado (3866/10.950)*474,25	R$ 97,55
Complementação Constitucional	R$ 690,45
TOTAL	R$ 788,00
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA (VB + Q)	R$ 824,20

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 31 DE MARÇO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor
Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:DA11C661

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 63/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores em anexo 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 02/2015, conforme os dados constantes do requerimento, em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FERIAS
Raimunda Teixeira de Carvalho	Sec. de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2015 à 30/04/2015
Auri Caetano Coelho	Sec. de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2015 à 30/04/2015
José Cardoso de Lima	Sec. de Administração	Vigilante	01/04/2015 à 30/04/2015
Magaly Lima	Sec. de Educação	Agente Administrativo	01/04/2015 à 30/04/2015

Fernandes			
Jeorlene Fonseca Moreira	Sec. de Saúde	Agente Administrativo	01/04/2015 à 30/04/2015
Wangeron Silva Araújo	Sec. de Administração	Chefe de Gabinete	01/04/2015 à 30/04/2015
Eliene Firmino Gomes	Sec. de Administração	Agente Administrativo	01/04/2015 à 30/04/2015
Maria da Conceição de Sousa	Sec. de Educação	Professora	01/04/2015 à 30/04/2015
Marcio Gomes Ferreira	Sec. de Administrativo	Agente Administrativo	01/04/2015 à 30/04/2015
Francisca Margarete Araújo Lima Lopes	Sec. de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	01/04/2015 à 30/04/2015
Maria Ione de Sousa	Sec. de Saúde	Enfermeira	01/04/2015 à 30/04/2015
Selene Albuquerque Silveira	Sec. de Agricultura	Auxiliar Serviços Gerais	01/04/2015 à 30/04/2015

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:11804943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 061/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, o deslinde do processo administrativo nº. 0061812.2014 que trata da apuração da legalidade do ato de demissão imposta ao servidor;

CONSIDERANDO, a decisão da comissão executora pela reintegração do servidor aos quadros de servidores do Município de Uruoca.

Resolve:

Art. 1º Conceder reintegração ao servidor **GENIVALDO ARAÚJO DA COSTA**, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos do exercício do cargo de Vigilante desde o dia 01 de abril de 2015, com lotação na Secretaria Municipal de Administração de Finanças.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7DCE8867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 062/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, o período de gozo de férias seguido da licença maternidade da servidora ocupante do cargo de Ouvidora do Município;

CONSIDERANDO, a estabilidade provisória da servidora gestante conferida pelo art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a natureza indisponível do cargo de Ouvidor do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Deyse Fonseca Ferreira** portadora do RG: 2001098060553 e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 047.536.593-30 para ocupar o cargo de **Ouvidora** do Município de Uruoca enquanto perdurarem os efeitos do período aquisitivo de férias e da concessão de licença maternidade à servidora Sidnéia Araújo dos Santos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ex tunc, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 01 de março de 2015.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B6ABFD47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 052301.07.2015-05

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 052301.07.2015-05 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052301.07.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0093.2.028
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP COM INTEGRAÇÃO NO CDC (CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ), E SISTEMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA GERENCIAR A UTILIZAÇÃO DE ACESSOS A SERVIDOR E HOTSPOTS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE URUOCA/CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: J. ELVIS FROTA - ME
CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 22.000 (Vinte e Dois Mil Reais)

URUOCA - CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B3E778B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 052301.07.2015-01

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 052301.07.2015-01 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052301.07.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP COM INTEGRAÇÃO NO CDC (CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ), E SISTEMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA GERENCIAR A UTILIZAÇÃO DE ACESSOS A SERVIDOR E HOTSPOTS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE URUOCA/CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: J. ELVIS FROTA - ME
CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO
VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

URUOCA - CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B4696D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 052301.07.2015-02

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 052301.07.2015-02 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052301.07.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.039
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP COM INTEGRAÇÃO NO CDC (CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ), E SISTEMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA GERENCIAR A UTILIZAÇÃO DE ACESSOS A SERVIDOR E HOTSPOTS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE URUOCA/CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: J. ELVIS FROTA - ME
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

URUOCA - CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4794CE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 052301.07.2015-03

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 052301.07.2015-03 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052301.07.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0040.2.052
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP COM INTEGRAÇÃO NO CDC (CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ), E SISTEMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA GERENCIAR A UTILIZAÇÃO DE ACESSOS A SERVIDOR E HOTSPOTS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE URUOCA/CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: J. ELVIS FROTA - ME
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

URUOCA - CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:36F65782

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 025/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Concede Diferença Salarial aos Servidores Municipais do quadro Efetivo e Temporário da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE:

Art. 1º. Conceder Diferença Salarial aos Servidores Municipais, forma delineada no anexo único desta portaria, constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Março, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA Nº 025/2015 - SME URUOCA-CE, 31 DE MARÇO DE 2015

Nome	Função	Valor R$
Acioneda Sampaio Batista	Prof. Polivalente	162,00
Claudinéia Batista Oliveira	Prof. Polivalente	162,00
Gaspar Oliveira Farias	Prof. Polivalente	162,00
Kécio Jhons Cunha Araújo	Prof. Polivalente	162,00
Maria Idaurélia Marques Batista	Prof. Polivalente	162,00
Roseli Sampaio do Nascimento	Prof. Polivalente	162,00
Erandir Frutuoso de Almada	Vigilante	52,00
Graciele Vidal Freire	Professora	125,00
Ana Rita de Vasconcelos	Prof. Fundamental	150,00

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C1BB491B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 026/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.
Resolve

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Março de 2015, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Março de 2015.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA Nº 026/2015 - SME URUOCA-CE, 31 DE MARÇO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VALOR R$
Gerlania Alves Moreira	Prof. Edu. Inf.	130,00
Gerlania Alves Moreira	Prof. Edu. Inf.	130,00
Jander Martins Pereira Barros	Prof. Fund.	975,00
Valdir Filho Moreira Silva	Prof. Fund.	74,75
Elvira Maria Farias Rocha	Sec / Escolar. Fund.	56,67
Francisca Adriana de Andrade	Aux. Serv. Gerais	26,33
Luciana Rodrigues de Albuquerque	Ag. Com. Edu	196,80
Rilna Marcia barros Lima	Ag. Com. Edu	27,33
Maria Keila de Araújo	Aux. Serviços. Gerais	526,67

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:65306EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 027/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Concede Ampliação de Carga Horária aos Professores do quadro efetivo do Magistério Público de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária, aos Professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Março de 2015, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA Nº 027/2015 - SME URUOCA-CE, 31 DE MARÇO DE 2015

Nome	Função	Valor R$
Ana Rita de Vasconcelos	Prof. Fund.	1.170,00
Antônia Pereira de Sousa Sales	Prof. Educ. Inf.	536,25
Evandro Junior Alves Pinto	Prof. Matem.	1.072,50
Francisco Mardônio Ferreira de Lima	Prof. Fund.	204,75
Francisco Giliarde Fernandes Sales	Prof. Fund.	1.194,38
Francisca Aurineide Frota da S. Galvão	Professora	1.194,38
Kleidson Regis Frota Veras	Professor	255,00
Maria Eronilda de Almeida	Prof. Fund.	390,00
Sílvia marques Eugenio Cardoso	Prof. Fund.	395,00

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0AE43413

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 052301.07.2015-04

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 052301.07.2015-04 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052301.07.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0096.2.065 – 0801.10.301.2.062
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP COM INTEGRAÇÃO NO CDC (CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ), E SISTEMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA GERENCIAR A UTILIZAÇÃO DE ACESSOS A SERVIDOR E HOTSPOTS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE URUOCA/CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: J. ELVIS FROTA - ME
CONTRATANTE: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

URUOCA - CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1082F772

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 595/2015

LEI N.º 595/2015, de 27 de Março de 2015.

"FIXA O NOVO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º- Fica fixado o reajuste de 13,01% (treze vírgula zero um por cento), para o exercício de 2014, a ser aplicado ao vencimento-base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, constante no anexo II, da Lei Municipal nº 481/2010 e suas alterações posteriores.
Parágrafo 1º- Entende-se por efetivo exercício, a atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no art. 22, inc. II, da Lei Federal nº 11.474/2007, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Parágrafo 2º- Caracteriza-se afastamento temporário, férias, licença-gestação ou paternidade, licença para tratamento de saúde, licença-prêmio, ou quaisquer outras previstas em lei que não tenham caráter "ad eternum", em sua duração.
Art. 2º- Fica fixado o novo vencimento para os cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, constante no anexo II, da Lei Municipal nº 481/2010 e suas alterações posteriores, conforme planilha anexa a esta Lei.
Art. 3º- Fica fixado o novo vencimento para os cargos de provimento efetivo de técnico pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, constante no anexo IV, da Lei Municipal nº 481/2010 e suas alterações posteriores, conforme planilha anexa a esta Lei.
Art. 4º- Revogam-se as disposições presentes na Lei Municipal nº 572/2014, permanecendo inalteradas as demais normas existentes na Lei Municipal nº 481/2010 e suas alterações posteriores.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2015.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina – CE, em 27 de Março de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

ANEXO II										
TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO										
ref.	PEB - I		PEB - II		PEB - III		PEB - IV		PEB - V	
	20h	40h	20h	40h	20h	40h	20h	40h	20h	40h
1	959,15	1918,30	1131,81	2263,62	1335,52	2671,04	1575,91	3151,82	1859,58	3719,16
2	1083,94	2167,87	1279,06	2558,12	1509,27	3018,54	1780,94	3561,87	2101,51	4203,02
3	1224,96	2449,91	1445,46	2890,93	1705,63	3411,25	2012,64	4025,27	2374,92	4749,84
4	1384,32	2768,64	1633,52	3267,04	1927,53	3855,06	2274,48	4548,96	2683,89	5367,79
5	1564,42	3128,84	1846,04	3692,08	2178,30	4356,60	2570,39	5140,78	3033,07	6066,14
6	1767,95	3535,91	2086,21	4172,42	2461,70	4923,40	2904,80	5809,59	3427,67	6855,34
7	1997,96	3995,93	2357,63	4715,25	2781,96	5563,93	3282,71	6565,42	3873,61	7747,22
8	2257,90	4515,80	2664,35	5328,70	3143,90	6287,80	3709,79	7419,58	4377,57	8755,14
9	2551,65	5103,30	3010,98	6021,97	3552,92	7105,84	4192,44	8384,87	4947,09	9894,18
10	2883,62	5767,24	3402,71	6805,43	4015,15	8030,31	4737,87	9475,74	5590,71	11181,41
11	3258,78	6517,56	3845,41	7690,81	4537,53	9075,05	5354,27	10708,54	6318,06	12636,12
12	3682,75	7365,50	4345,69	8691,39	5127,86	10255,72	6050,86	12101,72	7140,04	14280,07
13	4161,87	8323,75	4911,07	9822,14	5794,99	11589,99	6838,08	13676,15	8068,96	16137,91
14	4703,33	9406,67	5550,00	11100,00	6548,92	13097,84	7272,71	15455,42	9118,73	18237,46
15	5315,24	10630,48	6272,05	12544,11	7400,94	14801,87	8733,08	17466,17	10305,07	20610,15
16	6006,75	12013,50	7088,05	14176,10	8363,80	16727,60	9869,26	19738,52	11645,76	23291,53

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 27 de março de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

ANEXO IV		
TABELA DE VENCIMENTO DOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA		
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO	**QUANTIDADE**	**GRATIFICAÇÃO**
TÉCNICO PEDAGÓGICO	**2**	**1694,31**

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 27 de março de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:8963CFD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 23, DE 30 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final – Partes I e II - do Concurso Público Municipal referente ao Edital nº. 001/2012, pelos respectivos Decretos Municipais de nº. 035/2013 de 22/02/2013 e 046/2013 de 10/04/2013, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará respectivamente em 27/02/2013 e 15/04/2013.

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação da candidata classificada.

DECRETA
Art. 1º. Fica **NOMEADA E CONVOCADA**, a candidata classificada no concurso público, abaixo citada, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado

na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

0304 - ASSISTENTE SOCIAL – NASF						
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Títulos**	**Pt Desempate**
006	Classif	9203704	FRANCISCA EMANUELLE ALVES DE ARAUJO	75,20	1,20	46,00

Art. 2º. A candidata, aqui nomeada e convocada, deverá estar munida da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º. Se a candidata nomeada e convocada pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º. A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º. A Candidata aprovada, nomeada e empossada, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2012.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º. A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 30 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS
I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
a)Hemograma completo com plaquetas;
b)Coagulograma;
c)Uréia;
d)Glicemia de jejum;
e)Sumário de urina;
f)Raios-X do tórax em PA com laudo;
g)VDRL;
h)Eletrocardiograma com laudo;
i)Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2015.

_____
Declarante

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:807766B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO AVALIAÇÃO DOS NÚCLEOS GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-2014

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	TOTAL DA AVAL DE DESEMPENHO IND.	AQP	AVAL. CON ESP	IMAD	TOTAL
1	ADRIANA FERNANDES	90,3	80	272	284	726,3
2	ANA SHIRLEY F. VASCONCELOS	99,8	100	288	284	771,8
3	ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	78,5	70	192	372	712,5
4	CICERA OLIVEIRA AGUIAR	87,1	60	304	156	607,1
5	CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA	89,8	100	272	220	681,8
6	CLESIA ARAUJO DE LIMA	97,5	100	272	220	689,5
7	ELEUNILCE FERNANDES CAETANO	88,8	100	272	276	736,8
8	ELITA MARQUES DE SOUSA	70,9	80	240	336	726,9
9	ELIZANGELA CHAVES ARAUJO	97	100	272	284	753
10	FCA KERLANIA ALVES DE LIMA	97	80	240	368	785
11	FCO GILLIARDE FERNANDES SALES	68,9	100	0	156	324,9
12	ILDIMARY ALMADA C. DE OLIVEIRA	88,1	100	0	340	528,1
13	JEOVANA BRASIL MOREIRA	93,4	70	192	340	695,4
14	JUSCELINO RODRIGUES DE SALES	87,4	90	240	256	392,4
15	LEOMAR ALMADA TEIXEIRA DE LIMA	88	100	336	156	680
16	LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	82,8	90	288	336	796,8
17	LUCILANIA FRANKLIM DE SOUZA	87,4	90	240	368	785,4
18	LUCILIA MARIA DA COSTA BATISTA	100	80	224	284	688
19	MARIA DE JESUS DE SOUSA	89,3	90	304	228	711,3
20	MARIA ELIENE MARQUES SALES	89,6	100	288	212	689,6
21	MARIA LUIZA IRENE CARNEIRO	98,4	100	256	156	610,4
22	MARIA VILANEIDE BARBOSA SAMPAIO	93,2	100	240	256	533,2
23	QUININA MARIA A. GUALBERTO	95,2	70	208	204	577,2
24	RDA NONATA GOMES BATISTA	94,5	100	240	228	662,5
25	UELITON ALVES FERREIRA	95,2	100	272	212	695,2
26	VALDEIDA RODRIGUES F. ARAGÃO	98,6	100	272	204	674,6

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:61E7E78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO POR ESCOLA PRÊMIO Mª DAS GRAÇAS SIQUEIRA 2014

Nº	ESCOLA	AVAL DE DES	AQP	AVAL CON ESC	IMAD	TOTAL
1	CEI D CLARICE					
	LUCILANIA FRANKLIN	87,4	90	240	368	785,4
	FCA CRELANIA	97	80	240	368	785
	TOTAL					785,2
2	CEI ANTª ALMEIDA					
	ELITA MARQUES	70,9	80	240	336	726,8
	LEONCIO	82,8	90	288	336	796,8
	TOTAL					761,8
3	RDO FERNANDES M. CHAVES					
	ELIZANGELA CHAVES	97	100	272	284	753
	ADRIANA FERNANDES	90,3	80	272	284	726,3
	TOTAL					739,65
4	E.E.F.I WALTER BEZERRA					
	ELEUNILCE FERNANDES	88,8	100	272	276	736,8

	TOTAL					736,8
5	E.T.I. NAIZA LIRA ROCHA					
	SHIRLEY VASCONCELOS	99,8	100	288	284	771,8
	LUCILIA MARIA	100	80	224	284	688
	TOTAL					729,9
6	CEI Mª ALVES PEREIRA					
	ELCI DE OLIVEIRA	78,5	70	192	372	712,5
	TOTAL					712,5
7	CEL DOMINGOS ALVES					
	UELITON ALVES	95,2	100	272	212	695,2
	ELIENE MARQUES	89,6	100	288	212	689,6
	TOTAL					692,4
8	MURILO AGUIAR					
	RDA NONATA	94,5	100	240	228	662,5
	JESUS SOUSA	89,3	90	304	228	711,3
	TOTAL					686,9
9	ALCIDIA SALES					
	CLESIA ARAUJO	97,5	100	272	220	689,5
	CIPRIANO JACINTO	89,8	100	272	220	681,8
	TOTAL					685,65
10	VALDEMAR ROCHA					
	LEOMAR ALMADA	88	100	336	156	680
	LUIZA IRENE	98,4	100	256	156	610,4
	TOTAL					645,2
11	FCº MARQUES					
	VALDEIDA RODRIGUES	98,6	100	272	204	674,6
	QUININA MARIA	95,2	70	208	204	577,2
	TOTAL					625,9
12	CEI VANIA ROCHA					
	ILDIMARY ALMADA	88,1	100	0	340	528,1
	JEOVANA BRASIL	93,4	70	192	340	695,4
	TOTAL					611,75
13	NE CONRADO					
	GILIARDE FERNANDES	68,9	100	0	156	324,9
	CICERA AGUIAR	87,1	60	304	156	607,1
	TOTAL					466
14	FCO MOREIRA					
	JUSCELINO SALES	87,4	90	240	256	392,4
	VILANEIDE BARBOSA	93,2	100	240	256	533,2
	TOTAL					462,8

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2686648B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL

11ª EDIÇÃO DO PREMIO DE REFERÊNCIA EM DOCÊNCIA Mª DAS GRAÇAS SIQUEIRA-2014						
Nº	RELAÇÃO NOMINAL	ADPI	AQP	ACE	IMAD	GERAL
1	LUIZA DE MARILAC FONSECA C. DA SILVA	100	100	268	388	856
2	REGINA CUNHA DE ANDRADE	100	70	320	340	830
3	BENEDITO RODRIGUES DAVI	98	100	288	340	826
4	FCO WELLINGTON MOREIRA ARAGÃO	100	100	304	316	820
5	ANTª PIEDADE BELCHIOR DE ARAUJO	96	90	272	356	814
6	JANDER CARLOS FERREIRA TEOTONIO	100	90	272	348	810
7	ANA ORLEIA DE LIMA CUNHA	100	100	304	288	792
8	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	100	100	320	268	788
9	MARCIA IDALINO DOS SANTOS	100	60	336	268	764
10	JANCILA FARREIRA MARQUES	100	80	256	328	764
11	FCO NETO DE SOUSA	100	90	256	316	762
12	LILIAN ARAUJO PEREIRA	100	90	192	376	758
13	ADELAIDE FERREIRA SOARES SALES	99	80	256	316	751
14	JALDEMIR ARAUJO PEREIRA	100	90	288	272	750
15	HELIA FONTENELE GOMES	100	100	240	308	748
16	IRACI DA SILVA OLIVEIRA	100	100	224	324	748
17	MARIA ELIENE FONSECA	100	100	208	336	744
18	IRANILDA GUILHERME DA COSTA	97	80	192	372	741
19	VALNIZE SOARES DE ALMADA	100	100	240	300	740
20	ANA CELIA DE SOUSA FERNANDES	100	100	288	252	740
21	MARIA VILEMAR BARBOSA	100	100	240	296	736
22	ELIXANDRA ARAUJO DAS COSTA	100	80	208	340	728
23	MARIA APARECIDA M XIMENES	98	90	208	332	728
24	CARLA PATRICIA O. S. MOREIRA	100	100	240	288	728
25	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	100	70	208	348	726
26	MARGARIDA SAMPAIO COELHO DOS SANTOS	100	80	160	380	720
27	FCO ELIEL SALES DE CARVALHO	99	90	320	208	717
28	SIDRENE RODRIGUES DE AQUINO ALVES	99	40	208	364	711
29	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	100	70	192	348	710
30	JOSE CANDIDO DA FROTA	97	100	192	320	709
31	MARLANGE GOMES FERREIRA	100	100	224	284	708
32	MARIA DA CONCEIÇÃO S. FONSECA COELHO	100	100	208	296	704
33	RDO NONATO CHAVES	80	100	192	332	704
34	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS	100	70	192	340	702
35	SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	100	70	240	292	702
36	ANTONIA AURILENE ARAUJO LOPES	93	100	160	348	701
37	JOELMA FONSECA DE SENA	92,5	100	240	264	696,5
38	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	100	100	144	352	696

39	MARIA DA CONCEIÇÃO P. F. LIMA	98	60	288	248	694
40	WUDENIA MOREIRA RIBAMAR RODRIGUES	91	50	208	344	693
41	MARIA DE JESUS M. TORQUATO	99	80	160	352	691
42	GEOVANIO MOREIRA ALVES	97	90	304	200	691
43	MEIRIANNE ARAUJO DE O. CAVALCANTE	100	90	224	276	690
44	MARIA DE FATIMA XIMENES FERNANDES	100	100	240	248	688
45	FCO JUAREZ BARROS SIQUEIRA	91	100	240	256	687
46	ROZANGELA SILVEIRA R. ALEXANDRINO	100	90	176	320	686
47	FCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	98	80	160	348	686
48	MARIA DA CONCEIÇÃO M. C. FROTA VERAS	98	50	256	280	684
49	FCO ELEDILSON PESSOAS	92	100	288	204	684
50	LUCIVANIA CARVALHO ALMEIDA	98,5	80	160	344	682,5
51	ELIZANJELA CARNEIRO DE SOUZA	100	90	128	360	678
52	IZIDIO RODRIGUES MOREIRA	100	100	320	152	672
53	MARIA FONTENELE ALVES NETA	100	80	272	220	672
54	NAIANE DE SOUSA FERREIRA	100	70	192	308	670
55	JOÃO PAULO FERNANDES	100	100	240	228	668
56	FCA REGINO DA COSTA	100	70	176	320	666
57	AIRLA ROCHA MOREIRA FONTENELE	100	60	160	344	664
58	LUSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	96	70	192	300	658
59	MARIA ERONILDA DE ALMEIDA	100	80	160	316	656
60	FABILLA PESSOA DA SILVA	100	90	144	320	654
61	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	100	100	192	260	652
62	GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS	100	100	192	260	652
63	GLAUCIVANIA MOREIRA FONSECA	100	80	144	320	644
64	RIK CHARLES SAMPAIO DE SOUZA	100	100	288	156	644
65	MARLON FELIX DE OLIVEIRA	100	90	320	132	642
66	NEOMESIA FERNANDES B. DE OLIVEIRA	100	90	176	276	642
67	KARINA AQUINO FONSECA	97	100	208	236	641
68	ELENILDA EUDES DA COSTA	91	90	144	316	641
69	EDISSANDRO FELIX DO NASCIMENTO	96	100	240	204	640
70	FCA MARIA FONTENELE	95	50	176	316	637
71	SILVIA MARQUES E. CARDOSO	75	50	176	336	637
72	MARIA CUNHA BARROS ALVES	98	90	176	272	636
73	MARIA EDNARDA SILVA DE LIMA	100	100	208	228	636
74	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA SALES	97	90	256	188	631
75	JACINTA MARIA DE OLIVEIRA	100	90	176	264	630
76	MESSE MARIA MESSIAS	97	100	192	236	625
77	SULIMAR PEDRO DO NASCIMENTO	100	70	240	208	618
78	RAIMUNDA RODRIGUES LIMA	97	60	144	312	613
79	ELANE ALVES DE LIMA	94	90	256	168	608
80	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA SILVA	96	60	144	304	604
81	EMILIANA PEREIRA FARIAS	100	90	272	140	602
82	ROZENIR MARTINS ALMADA MOREIRA	99	90	144	264	597
83	MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES	88	100	224	184	596
84	MARIA DAS LUZES PAIVA MESQUITA	100	70	160	260	590
85	FCA AURINEIDE F. S. GALVÃO	96	20	160	312	588
86	ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA	93	80	224	188	585
87	ELIETE XIMENES DE VASCONCELOS	94	40	112	336	582
88	JOSE ARTEIRO RODRIGUES FILHO	100	100	192	180	572
89	ROSA AGOSTINHO DE SOUSA	100	80	144	248	572
90	DERIANA LEOPOLDO DO NASCIMENTO	99	100	192	180	571
91	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	100	70	176	224	570
92	SIMONE ALBUQUERQUE SILVEIRA	93	70	160	232	555
93	ANTONIO CLAUDEMIR DE SOUSA SILVA	96	60	256	140	552
94	FCO DAS CHAGAS DIAS	97,5	70	256	124	547,5
95	ANTONIA EVILANIA FONSECA DA SILVA	100	100	0	344	544
96	ANTONIA VILMA FONSECA MOREIRA	100	60	0	384	544
97	JOSE ABILIO SOUZA NETO	100	80	256	108	544
98	JOÃO LOURENÇO FONTENELE FILHO	94	70	224	156	544
99	SILVANIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	93	100	160	188	541
100	JOCELIO ALBUQUERQUE DA SILVA	94	70	224	152	540
101	ALEXSANDRA FONSECA M DE SOUSA	89	70	192	188	539
102	FCO MARDONIO FERREIRA DE LIMA	100	90	192	156	538
103	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	95	70	160	212	537
104	MARIA ANTONIA DE FARIAS	99	70	192	172	533
105	SEBASTIANA ALVES RGINO	98	70	0	360	528
106	FCO ROBERTO FONSECA	98,6	70	192	160	520,6
107	JOÃO PAULO FERREIRA DOURADO	95	80	176	164	515
108	FCO JOSE DE SAMPAIO	96	100	192	125	513
109	ANTONIO GLEUSON ALBUQUERQUE	100	80	192	116	488
110	LUZITELMA MARQUES MACEDO	97	70	0	288	455
111	KATIANNE DE SOUZA SAMPAIO	97	100	0	224	421
112	MARIA ANDREIA DE SOUZA	61	20	0	324	405
113	DERIMAR IZIDIO DO NASCIMENTO	98	20	144	120	382
114	MARIA VIVANE CAETANO	98	90	0	172	360
115	FCO HELIO MARQUES MACEDO	93,5	80	0	160	333,5
116	MARIA CUNHA BARROS ALVES	94	100	0	124	318
117	VALDINA MOREIRA BATISTA	100	80	0	128	308
118	MARIA MILEIDE DE ANDRADE NASCIMENTO	95	90	0	120	305
119	JOSE EDVAN PAIXÃO	85	50	0	164	299
120	EVANDRO JUNIOR ALVES PINTO	94	70	0	128	292
121	VALDINE ALVES DE OLIVEIRA	69	60	0	136	265
122	FCO MARQUES DE LIMA	68	70	0	88	226

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:40B7BC76